CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 121/2021

O vereador, no uso legal de suas atribuições, vem com o devido respeito em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

Requer que a Prefeita Municipal Edite com URGÊNCIA o Decreto municipal nº 1036/2020, referente a regulamentação e distribuição de recursos captados através da Lei nº14.017 de 2020, (Lei Aldir Blanc).

Com a finalidade de que os valores empenhados e definidos ao Edital I através do decreto, seja automaticamente repassado ao EDITAL II, caso a procura e inscrição do EDITAL I tenha sido baixa.

Justificativa:

Conforme definido em reunião explicativa, realizada por esse vereador, foi acordado que caso o recurso empenhado para o edital I não tivesse procura através de inscrição, o mesmo seria repassado para a contemplação do EDITAL II, com isso contemplaremos muito mais pessoas que vivem da arte e não perderemos os valores já empenhados.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL